

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 053/2021**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **20/10/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**1.1 – Fornecedor – Item**

**PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME**, CNPJ Nº **09.210.219/0001-90**, com sede à Avenida Severino Cordeiro, nº 402 – Jardim Oásis – Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, Fone: (83) 3531.3217, representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Crato - CE, RG Nº 99029168294 SSPDS/CE, CPF/MF Nº 959.145.283-72.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
04	Clorexidina digluconato, 0,5%, solução alcoólica frasco 1000.00 ML.	Facilimpe	BR0269878	24	UND.	9,00	216,00
06	Formol (formaldeído), líquido incolor, limpido, a 10%, em solução aquosa, 1000 ml.	Proc9	BR0345486	53	UND.	11,00	583,00
16	Aguilha anestésica, p/ raquidiana, aço inoxidável, centimetrada, 22 G x 3 1/2", ponta curva tuohy, c/ mandril ajustado, c/ aletas, conector luer lock cônico, descartável, estéril.	Procare	BR0389189	500	UND.	6,00	3.000,00
53	Espátula uso médico, modelo 1: de Ayres, material madeira, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável	Adlin	BR0453693	2.000	UND.	0,15	300,00
60	Bolsa ostomia, obturador para colostomia, 1 peça (placa e bolsa acoplados), espuma poliuretano prensada, resina sintética, pré-cortada até 45 mm, compatível para estomas, tamanho até 25 mm a 35 mm, com filtro de gases	Convatec	BR0401955	240	UND.	32,00	7.680,00
72	Fluxômetro, 0 a 30 l/min, controle fluxo ar comprimido medicinal, escala expandida de 0 a 7l/min, corpo e válvula de agulha de latão cromado	Protec	BR0299314	30	UND.	60,00	1.800,00
116	Afastador cirúrgico, tipo: farabeuf, material: aço inoxidável, comprimento: 10 cm, largura pá: 7 mm	Cooperflex	BR0294257	05	PARES	60,88	304,40
117	Afastador cirúrgico, tipo: farabeuf baby, material: aço inoxidável, tamanho: 12 cm	Cooperflex	BR0272456	05	PARES	40,36	201,80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

119	Pinça cirúrgica, modelo 1:backhaus, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: traumática, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Cooperflex	BR0467866	15	UND.	36,00	540,00
120	Pinça anatômica, modelo 1:dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Cooperflex	BR0467992	15	UND.	42,84	642,60
121	Pinça anatômica, modelo 1:dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	Cooperflex	BR0467746	15	UND.	37,43	561,45
128	Imobilizador, espuma de poliuretano, adulto e infantil, revestimento emborrachado, resgate em prancha de qualquer largura, 2 cintos reguláveis, velcro para fixar na prancha, tipo ferno, orifício auricular, lavável, 40 x 25cm	Marimar	BR0359220	02	CONJ.	100,91	201,82
129	Cinto, material: poliamida, tipo: tipo "aranha", aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável em velcro	Marimar	BR0454793	02	UND.	64,11	128,22

**Valor Total registrado: R\$ 16.159,29 (Dezesseis mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 019/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

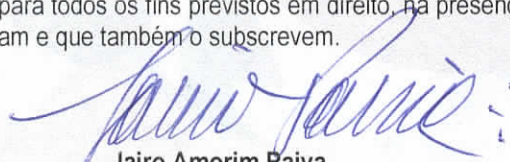
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

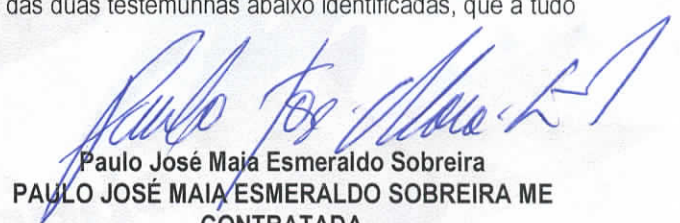
**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva  
CPF/MF N° 353.431.684-34  
Secretário Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador



Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira  
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fabiane J. da C. Pereira*  
CPF: *702.652.824-62*

NOME: *Dniago Marcio Gomes*  
CPF: *063.153.794-51*